

DECRETO Nº 000513/23 de 29 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dic 513/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29 / 12 / 23

Responsáveis [assinatura]

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.335,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

| 08.02                                         | - | FUNDO                                   | MUNICIPAL | DA | SAÚDE    |
|-----------------------------------------------|---|-----------------------------------------|-----------|----|----------|
| 08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR |           |    | 1.335,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

| 08.02                                         | - | FUNDO               | MUNICIPAL | DA | SAÚDE    |
|-----------------------------------------------|---|---------------------|-----------|----|----------|
| 08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 | - | MATERIAL DE CONSUMO |           |    | 1.335,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023

[assinatura]  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal